

## PODER EXECUTIVO



### RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DOS CREDENCIADOS

O Município de Itaúbal/AP, através da Coordenadoria de Licitações da Prefeitura de Itaúbal, vem por meio deste divulgar o Resultado Preliminar referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025-CL/PMI, Procedimento auxiliar de credenciamento nº 001/2025-CL/PMI, Processo administrativo nº0411.775/2025-PMI.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO por CREDENCIAMENTO cujo objeto é a Contratação de Empresas Especializadas no Fornecimento de Combustíveis tipo: Gasolina Comum, Óleo Diesel s500 e Óleo Diesel s10, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Município de Itaúbal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e demais peças Técnicas, que integram o Edital e seus anexos, independentemente da transcrição.

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CREDENCIADOS			
ORDEM	EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
01	AUTO POSTO TERCEIRO MILÊNIO LTDA	03.199.834/0001-66	CLASSIFICADO

Após a avaliação da habilitação entregue para a comissão dos interessados no fornecimento, conforme item 4.5 e 4.6. do Edital nº 001/2025-CL/PMI, os recursos deverão ser enviados para o e-mail: [cl.pmi2025@gmail.com](mailto:cl.pmi2025@gmail.com), com o Assunto: RECURSO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2025-CL/PMI, no prazo de até 03 dias após esta publicação.

Itaúbal/AP, 28 de abril de 2025.

  
KANANDA MENDONÇA COSTA  
Agente de Contratação  
Presidente da Comissão





PABLO LUDIERES SOUZA DOS SANTOS  
Coordenador Geral de Pregões  
Membro da Comissão



JOSÉ BENEDITO BALIEIRO PANTOJA  
Coordenador de Contratos e Convênios  
Membro da Comissão



# Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:  
**ascom.itaubal@gmail.com**
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos  
facultativos).

**Horário**  
**8h às 13h**

## EXPEDIENTE

**CAMILA DE MATOS PINTO**  
**ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**

**Itaubal-AP, 28 de abril de 2025.**

## PODER EXECUTIVO

**Jaisom da Costa Picanço**  
Prefeito Municipal

**Giseudo Ferreira Palmeirim**  
Vice-Prefeito Municipal

**Marciclei Picanço da Costa**  
Chefe de Gabinete

**Lorena Taisa Machado dos Santos**  
Procuradora Geral

**Edilson Barbosa de Barbosa**  
Secretário de Administração

**Rosimeire dos Santos Souza**  
Secretária de Planejamento, Finanças e Tecnologia  
da Informação

**Karla Cristina Palha Barbosa**  
Secretária de Educação

**Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos**  
Secretária de Saúde

**Rodinelson Costa Palmeirim**  
Secretário de Agricultura, Pesca, Pecuária e  
Abastecimento

**Francimara Paes Teixeira**  
Secretária interina de Meio Ambiente e Turismo

**Shirley Maria Chaves Barra**  
Secretária de Assistência Social

**Diana Mendes dos Santos**  
Secretária de Controle Interno e  
Transparência

**Rosimeire dos Santos Prado**  
Secretária de Governo

**Salomão Viana da Silva**  
Secretário de Obras e Infraestrutura

**Iraci dos Santos Maia**  
Secretária de Cultura

**Ailton Bruno Liberato Cruz**  
Secretário de Esporte e Lazer

**Giseudo Ferreira Palmeirim**  
Secretário de Mobilização



**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL**

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019